



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

PROJETO DE LEI Nº 0374.6/2019
AUTOR: DEPUTADO KENNEDY NUNES

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembléia, os autos do epigrafado Projeto de Lei que visa instituir, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a Política de Promoção da Educação Socioemocional.

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da saliente matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembléia, considero imprescindível promover diligência à Secretaria de Estado da Saúde, à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e a Procuradoria Geral do Estado, para que se manifestem sobre a matéria.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Sala das comissões, 26 de novembro de 2019

Ana Caroline Campagnolo
Relatora